



Sumário

Presidência..... 01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28/PRES, de 11 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINE WILLRICH, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1943985, e, em seus impedimentos, a servidora VÂNIA DE FÁTIMA GARCIA SIEBERT, Auxiliar Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445764, para efetuarem os procedimentos relativos à Conformidade de Gestão, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG / UG 194019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 30/PRES, de 11 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.092855/2012-13, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora CAROLINE WILLRICH, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1943985, da Coordenação Técnica Local em São João das Missões-MG, subordinada à Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta

PORTARIA Nº 32/PRES, de 11 de janeiro de 2013.

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta nos Processos de nº 08620.064888/2012-65 e 08620.092857/2012-02, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES GOMES DINALI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1605744, da Coordenação Regional de Cacoal-RO para a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO

Presidenta